



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**PORTARIA n.º 4.392, de 01 de Novembro de 2.022.**

**“Declara Ponto Facultativo aos Servidores Públicos Municipais a data que especifica”.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis vigentes, e com poderes que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar ponto facultativo aos Servidores Públicos Municipais, o dia 14 de Novembro de 2.022.

**Art. 2º** - Os serviços essenciais serão mantidos, objetivando o bom andamento dos serviços públicos municipais em seus respectivos setores.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 01 de Novembro de 2.022.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA  
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

Assinatura: \_\_\_\_\_

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete